

PORTARIA Nº 028, DE 17/10/2025

NOMEIA O COORDENADOR, COLEGIADO E O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 e o processo de submissão do curso ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora AMANDA SOARES ZAMBELLI FERRETTI para o cargo de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Faceli até que seja realizada eleição institucional no âmbito do curso;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem o COLEGIADO DO CURSO Superior de Tecnologia em Marketing da Faceli até a conclusão dos primeiros dois períodos do curso, sem prejuízo da inclusão de novos professores:

PROFESSOR	DISCIPLINAS
Amanda Soares Zambelli Ferretti	Redação Persuasiva e Storytelling Multicanal
Antônio César Machado da Silva	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada ao Marketing
Cintia Christiele Braga Dantas	Antropologia do Consumo e Cultura de Mercado
Dalton Jacinto Dutra Júnior	Gestão Operacional de E-commerce e Plataformas Digitais Estágio Curricular Supervisionado I
Diego Campana Fiorot	Fundamentos do Marketing Branding e Gestão de Marcas
Lorena Santos Ricardo	Psicologia do Consumidor e Neurociência Aplicada ao Marketing
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri	Design e Comunicação Visual Marketing de Serviços e Experiência do Cliente
Poliana Bernabé Leonardeli	Comunicação Integrada de Marketing (IMC)



Reofran Pereira dos Santos	Gestão Estratégica e Modelos de Negócio Marketing de Influência e Social Media Strategy
Ricardo Silveira da Paixão	Microeconomia e Comportamento de Mercado

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Faceli para cumprirem as atribuições institucionais previstas no Regulamento nº 003/2017:

- Amanda Soares Zambelli Ferreti – presidente
- Diego Campana Fiorot
- Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
- Reofran Pereira dos Santos
- Ricardo Silveira da Paixão

Art. 4º - O NDE deve reunir-se imediatamente para as finalidades de estruturação do ementário e bibliografia do curso, bem como informar ao Colegiado e à Direção Acadêmica sobre as providências com relação às demandas do curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

